

DEIXA SEM EFEITO SUA CARTA  
INTENÇÃO DE DENUNCIA DO  
ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO  
ECONOMICA Nº 6

ALADI/CR/di 228.2/Rev.1  
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA  
9 de fevereiro de 1994

C. R. Nº 19/94

Montevidéu, em 31 de janeiro de 1994.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Secretaria-Geral e tem o prazer de referir-se a sua Nota C.R. Nº 282/93.

Anexamos cópia da Nota da Rep. Mèx. Nº 1/94, enviada à Representação do México, onde se informa a decisão do Governo argentino de deixar sem efeito a intenção de denunciar o Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica Nº 6.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

A Secretaria-Geral da  
Associação Latino-Americana de Integração  
Nesta

Rep. Méx. Nº 1/94

Montevidéu, em 31 de janeiro de 1994.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta saúda atentamente a Representação Permanente do México junto à ALADI na oportunidade de referir-se à nota Rep. Méx. 3/93, enviada por esta Representação em 29 de dezembro de 1993.

Levando em consideração que no âmbito do MERCOSUL se acordou, na última reunião do Grupo Mercado Comum de 14 de janeiro de 1994, medidas que possibilitam prosseguir as negociações com os outros países da ALADI e que também está previsto levar a cabo uma nova rodada de negociações bilaterais Argentina-México durante a primeira quinzena de março próximo, esta Representação comunica que, por instrução de seu Governo, deixa sem efeito o conteúdo de sua nota em questão, no pertinente à intenção de denunciar o Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica Nº 6.

Espera-se concluir a negociação bilateral, já iniciada em 1993, durante o primeiro quadrimestre do corrente ano.

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-América de Integração renova à Representação Permanente do México junto à ALADI os protestos de sua mais distinta consideração.

A Representação do México junto à ALADI  
Nesta